

PROFESSORES(AS) PARA O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – JULHO 2024

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:
Seleção Interna para o Projeto Escola de Férias.

SOBRE O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

- Por meio da promoção de experiências extracurriculares inovadoras e atrativas, o projeto objetiva fortalecer o vínculo entre aluno e escola, contribuir para o combate à evasão escolar, promover segurança alimentar para os alunos e ampliar o acesso ao lazer e ao brincar durante o período de férias/recesso escolar.

- Durante o projeto, serão oferecidas oficinas de:

- **inovação e tecnologia**
- **linguagem e comunicação**
- **artes e musicalização**
- **corpo e movimento**
- **construção do pensamento lógico**

- Ocorrerá no período de recesso escolar, **de 15 até 19 de julho de 2024.**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministras oficinas vinculadas aos eixos temáticos que visam o engajamento dos alunos em temáticas não trabalhadas tradicionalmente nas escolas e a ampliação do conhecimento cultural, artístico, esportivo e tecnológico dos alunos;
- Participar das reuniões de planejamento agendadas pelo professor orientador;
- Realizar registros de mídia da aplicação de sua oficina e enviar para o professor orientador;
- Receber os alunos, encaminhando para suas turmas;
- Fazer chamada diária dos alunos atualizando, quando necessário, a lista de presença;
- Conduzir os alunos para o refeitório e nas trocas de oficinas;
- Acompanhar os alunos nos horários de refeições;
- Auxiliar na liberação dos alunos na hora de entrada e saída.

NÚMERO DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR E REMUNERAÇÃO

- Cada Unidade Escolar terá o número de vagas determinado de acordo com o quantitativo de inscrições dos(as) alunos(as) nas oficinas;
- Professor(a) receberá* R\$ 900,00(valor bruto).

*Remuneração prevista para os(as) professores(as) que obtiverem presença integral durante o período do projeto.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser professor regente do quadro efetivo da SME-RJ lotado em escola;
- Não estar em gozo de férias regulamentares no período do projeto;
- Não estar afastado(a) por motivo de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta, ou licença sem vencimento no período do projeto;
- Não estar em readaptação funcional;
- Não ter sido apenado(a), nos cinco últimos anos, com sanções administrativas.

INSCRIÇÃO

- Para se inscrever preencha o formulário acessando o link: <https://forms.office.com/r/OYy1KFRTJu> ou pelo QR Code:



CRONOGRAMA

- Inscrições: de 20/06 até às 16h do dia 01/07.
- Análise das inscrições: de 02/07 até 03/07.
- Resultado final: até 05/07.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Será publicada a relação de todos os candidatos inscritos na Seleção Interna por ordem de inscrição;
- Após a relação de todos(as) os(as) inscritos(as), será publicada listagem com os(as) 15 (quinze) primeiros(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) por polo de inscrição, o que não garante a atuação no Projeto. Os(as) demais candidatos(as) comporão banco de interessados(as);
- A chamada para atuação no Projeto será realizada conforme a necessidade de cada polo, respeitando a ordem de inscrição dos candidatos(as) considerados(as) aptos(as);
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(s) servidor(es) inscrito(s) e selecionado(s) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;

PROFESSORES(AS) PARA O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – JULHO 2024

- A quantidade de Unidades Escolares, assim como a quantidade de turmas e vagas relativas ao projeto, estão sujeitas a mudanças. Por essa razão, o número de convocados(as) também poderá sofrer alterações;
- Cada professor(a), no ato da inscrição, deve escolher apenas uma opção de Unidade Escolar para atuação durante o projeto;
- Para seleção da unidade, não é obrigatório o vínculo com a CRE de atuação;
- O(A) mesmo(a) professor(a) pode ministrar mais de 1 (uma) oficina com temas diferentes, mas isso não implica em acúmulo de encargo;
- Os materiais utilizados nas oficinas serão os disponíveis nas Unidades Escolares ou providenciados pelos professores;

- O(A) candidato(a) que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição. Neste caso, a sua posição na ordem de inscrição será alterada, considerando a última candidatura;
- Os(as) responsáveis pela realização desta seleção interna se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- A relação das Unidades Escolares que participarão do projeto consta no anexo único;
- Os resultados desta Seleção Interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma.

ANEXO ÚNICO UNIDADES ESCOLARES PARTICIPANTES

CRE	UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
1	GEO JUAN ANTONIO SAMARANCH	SANTA TERESA
2	CIEP PRESIDENTE AGOSTINHO NETO	HUMAITÁ
3	GET REVERENDO ÁLVARO REIS	ENGENHO DA RAINHA
4	CIEP GRACILIANO RAMOS	JARDIM AMÉRICA
5	EM OSWALDO TEIXEIRA	QUINTINO
6	EM ALZIRO ZARUR	PAVUNA
6	EM ALEXANDRE FARAH	RICARDO DE ALBUQUERQUE
7	CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE	VILA VALQUEIRE
7	EM LINCOLN BICALHO ROQUE	JACAREPAGUÁ
8	CIEP MESTRE ANDRÉ	PADRE MIGUEL
9	EM CASEMIRO DE ABREU	CAMPO GRANDE
9	EM RUBENS DE FARIAS NEVES	CAMPO GRANDE
10	EM HAYDEA VIANNA FIUZA DE CASTRO	SANTA CRUZ
10	EM PARALIMPÍADAS RIO 2016	SANTA CRUZ
11	EM ANITA GARIBALDI	GALEÃO

INTERESSADOS EM FUTURAS MOBILIDADES

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/MtNkrwzUm7> ou pelo QR Code:

